

**Portaria nº 77, de 06 de abril de 2009.**

**O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado

**RESOLVE**

designar os servidores **LUIZ CARLOS METZ**, matrícula SIAPE nº 3928224, **ERIC GARCIA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 3940011, **GILBERTO ENGEL**, matrícula SIAPE nº 3925772, **LEILA CRISTINA FERREIRA MOECKEL**, matrícula SIAPE nº 3936723, **MIRALDO MATUICHUK**, matrícula SIAPE nº 3931861, **TANIA MEZZADRI CENTENO**, matrícula SIAPE nº 3933201, e **CAIO PAMPLONA**, representante do DCE – Diretório Central do Estudantes para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para avaliação e proposição de nova formatação do Contrato de Concessão do Uso da Cantina do Campus, com vistas a sua adequação futura para o modelo de Restaurante Universitário, tendo como foco de análise o fornecimento de alimentação de qualidade a baixo custo.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor do Campus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO  
Diretor do Campus Curitiba da UTFPR